



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 006 / 2021

Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º O Poder Executivo fará a divulgação da listagem de todos os medicamentos, disponíveis e os que estão em falta, destinados gratuitamente aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS.

Art. 2º A divulgação, referida no Art. 1º, será feita mediante a fixação da listagem impressa, em local de fácil visualização e leitura, nos Postos da Estratégia Saúde da Família – ESF, Unidade Básica de Saúde- UBS e na Farmácia Básica Municipal e nos demais locais de distribuição dos medicamentos.

Art. 3º A listagem dos medicamentos também deverá ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal, na internet, informado no item acesso rápido localizado na página inicial do endereço eletrônico, para fácil visualização da população.

Art. 4º No caso de falta de algum medicamento, o Poder Executivo colocará esta informação no seu site na internet e nos locais de divulgação referenciados no Art. 2º, bem como informará sobre a previsão de chegada do mesmo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 17 de maio de 2021

Sidnei Nunes

Sidnei Nunes
Vereador do PTB

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO

Hora 15:05 Nº 14389

Em 17/05/21

[Assinatura]
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa visa à disponibilização de forma acessível de todos os medicamentos que o Poder Público oferece, democratizando assim a informação e o acesso a estes medicamentos.

Rotineiramente somos cobrados pela população a respeito da falta de informações sobre quais são os medicamentos que podem ser obtidos através do SUS, dado que isso não é divulgado em nenhum dos locais onde os serviços de saúde são prestados.

Portanto, há necessidade de que isso seja solucionado mediante a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis e daqueles que estão em falta e sua previsão de chegada na rede pública municipal de saúde, que devem ser fornecidas à nossa população pelo SUS.

Objetivamente, quando o cidadão chegar a uma Unidade de Saúde, poderá já saber de prontidão se o medicamento que precisa poder ser adquirido gratuitamente ou não, e caso tenha esse direito, poderá requerer o mesmo, democratizando ainda mais este acesso.

Este projeto irá melhorar a qualidade deste serviço e propiciar tranquilidade aos cidadãos que dependem da distribuição gratuita de medicamentos, muitas pessoas carentes acabam gastando seus recursos para comprar medicamentos que estão disponíveis na rede pública.

Cabe salientar, ainda, que são constantes as reclamações da população no sentido de que aguardam um longo tempo na fila da Farmácia Municipal para serem informados da falta dos medicamentos que necessitam.

Esta legislação já está em vigor em outros municípios da nossa região como, por exemplo, em Santa Cruz do Sul desde o ano de 2017.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de lei.

Encruzilhada do Sul, 17 de maio de 2021.

Sidnei Nunes
Vereador do PTB